

RESOLVE:
REVOGAR os termos da Portaria AGE Nº 050/2023-GAB, de 29/03/2023, publicada no DOE nº 35.345 de 30/03/2023, que constituiu o Grupo de Trabalho destinado a realizar atividades referentes à implementação do Novo Portal da Transparência.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1027604
Portaria CGE Nº 099/2023-GAB, de 27 de dezembro de 2023.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.359 publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no poder Executivo Estadual, em especial Art. 61;
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa AGE no 001/2015 de 04 de setembro de 2015;
CONSIDERANDO os autos do PAE Nº 2023/1166944 e PAE nº 2023/482342.
RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR a Portaria AGE Nº 077/2023-GAB, de 02 de maio de 2023, publicada no DOE nº 35.384 de 03 de maio de 2023.
Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste órgão/entidade, as atribuições de Acesso à Informação – Pará, observando tempestivamente, os preceitos legais e constitucionais, em especial os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais normas aplicáveis.
Art. 3º - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para exercer as funções de responsáveis pelo SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), com zelo e transparência no âmbito deste Órgão, às atribuições, responsabilidade e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se tempestivamente aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual no 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.
I - como Autoridade Máxima do Órgão: Ozório Adolfo Juvenil Goes Nunes de Souza, Controlador-Geral do Estado, matrícula nº 5954783/4;
II - como Autoridade Hierarquicamente Superior: Fabrícia Carneiro Oliveira, Controladora de Transparência e Integridade/Auditora de Finanças e Controle, matrícula nº 5941160/4;
III - como Autoridade de Gerenciamento: Juarez Nunes da Silva, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº 5968708/1, como titular e Raynara Mayra Nascimento Vieira, Auditora de Finanças e Controle, matrícula nº 5978758/1, como suplente.
IV - como equipe de apoio: Ana Paula Pantoja Pinto, Auditora de Finanças e Controle, matrícula nº 55209370/1; Cleber Luiz Coelho da Silva, Auditor de Finanças e Controle, matrícula 5968722/1; e Dalila do Nascimento Araújo, Auditora de Finanças e Controle, matrícula nº 5936410/4;
Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a contar da data da publicação.
Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1027606
Portaria CGE Nº 100/2023-GAB, de 27 de dezembro de 2023.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2022/1285316.
RESOLVE:
REVOGAR os termos da Portaria AGE Nº 051/2023-GAB, de 29/03/2023, publicada no DOE nº 35.345 de 30/03/2023, que constituiu comissão destinada a organizar os eventos comemorativos aos 25 (vinte e cinco) anos de criação da Auditoria-Geral do Estado e/ou demais capacitações e eventos correlatos.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1027607
DESIGNAR SERVIDOR

Portaria CGE Nº 098/2023-GAB, de 27 de dezembro de 2023.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023, e considerando os autos do Processo Nº 2023/1436781.
CONSIDERANDO a atribuição da Controladoria de Transparência e Integridade disposta no inciso II, do art. 33 da Lei nº 10.021/2023, de gerenciar a Ouvidoria da Controladoria-Geral do Estado;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor Juarez Nunes da Silva, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº 5968708/1, para responder pela Ouvidoria da Controladoria-Geral do Estado, como titular, e a servidora Fabrícia Carneiro Oliveira, Controladora de Transparência e Integridade/Auditora de Finanças e Controle, matrícula nº 5941160/4, como suplente, ambos lotados na Controladoria de Transparência e Integridade.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a contar da data da publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1027605

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA
Portaria nº 403 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;
CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Alberto Fernandes Melo – matrícula 5949869/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 008/2023, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e MIGUEL BENEDITO BARBOSA CARDOSO CPF N.º 392.465.902-87, cujo objeto é a a locação de imóvel situado na cidade de Mocajuba/PA, localizado na rua Nossa senhora do Carmo, nº 220 - Bairro Campina, com a finalidade de realização das atividades sociais da Fundação Parápa. Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, – Leandro Henrique Costa Barros - matrícula 5906283/2.
Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o termino do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.
GABINETE DO PRESIDENTE, 27 DE DEZEMBRO 2023.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1027656

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

ERRATA
ERRATA
Em atenção a Portaria de Exoneração nº 0335-GS/SEPLAD, datada de 16/10/2023, referente ao Sr. ANTONIO JOSÉ MARTINS COSTA, publicada no DOE nº 35.579 de 19/10/2023.
Onde se lê: a contar de 03/03/2023
Leia-se: a contar de 03/03/2017

Protocolo: 1027783

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR
Portaria nº 365 de 27 de dezembro de 2023

Considerando o processo nº 2023/1440852, e Decreto de 21/12/2023, publicado no DOE nº 35.656;
DESIGNAR os servidores, relacionados abaixo, para responder hierarquicamente: Pela Vice Presidência, Diretoria de Assistência Saúde-DAS, Coordenação de Gestão em Saúde e Gerência de Assistência Domiciliar, por ocasião das férias da Presidente deste Instituto, JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL, matrícula nº 57197304/2, no período de 26/12/2023 a 13/01/2024.

Servidor/Cargo	Matrícula	Cargo/Comissão	Código
Leonardo da Silva Costa - Diretor/DAS	57201397/7	Responder pela Vice Presidência	GEP-DAS-011.6
André Rabelo Queiroz-Coordenador de Gestão em Saúde	54186920/1	Responder pela Diretoria/DAS	GEP-DAS-011.5
Ana de Nazaré Martins Barbosa - Gerente da Assist. Domiciliar	5976586/1	Responder pela Coordenação de Gestão em Saúde	GEP-DAS-011.4
Dinéia Fernandes de Oliveira - Técnico de Enfermagem	5814138/3	Responder pela Gerência Assistência Domiciliar	GEP-DAS-011.3

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 26 de dezembro de 2023.
KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE
Presidente em exercício
***Replicado por incorreção**

Protocolo: 1027743